

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.204/2015**

Aprova a oferta do Ensino Fundamental – anos/séries finais e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na EEEFM Elza Lemos Andreatta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.620/2015 (Processo CEE n.º 046/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-05-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – anos/séries finais e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Elza Lemos Andreatta, situada na Rua Amadeu Muniz Corrêa, s/n.º, Bairro Ilha das Caieiras, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Parágrafo único. A aprovação da oferta do Ensino Fundamental – anos/séries finais será a partir do início do ano letivo de 2011 e a aprovação da oferta do Ensino Médio a partir do segundo semestre letivo de 2011.

Vitória, 27 de maio de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de maio de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação